



EDITAL Nº 03/2017- CCBIO/CPCE/UFPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.1.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI), por meio deste Edital torna público aos discentes regularmente matriculados no semestre acadêmico 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015** (e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**) que estão abertas vagas para Seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do curso supracitado no Período Letivo de 2018.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do discente, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, e no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os discentes possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O(A) DISCENTE CANDIDATAR-SE À MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da



monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo seletivo os(as) discente(as) / candidatos(as) deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **26/02/2018 a 01/03/2018**.

4.2 No ato da inscrição o (a) discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco; nº da agência; nº da conta corrente – **Atenção:** a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

4.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os resultados do processo seletivo de 2018.1 será publicado no SIGAA no dia **05/03/2018**.

5.2 Após a publicação do resultado, o(a) discente(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **06/03/2018 a 08/03/2018**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2018.1.

Para o período letivo 2018.1, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **08 (oito)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6.1 Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF.^a CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



7. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2018.1

| SOLICITAÇÃO DE MONITORIA | | | | | | |
|--|---|-------------|-----------------|------------------|-----------------------------|-----|
| CÓDIGO - DISCIPLINA | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | VAGAS | | HORÁRIO DA TURMA | VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO | |
| | | REMUNERA DA | NÃO REMUNERA DA | | SIM | NÃO |
| CCBIO100 - Bioquímica | Haroldo Araripe Carvalho de Alencar | - | 1 | 24N12 | - | 1 |
| CCBIO089 - História da Educação | Eva Vieira Freitas | 1 | 1 | 35N12 | - | 1 |
| CCBIO117 - Gestão e Organização do Trabalho Educativo | Eva Vieira Freitas | - | 1 | 3N34 6N12 | - | 1 |
| CCBIO096 - Química Orgânica | Haroldo Araripe Carvalho de Alencar | - | 2 | 24T34 | - | 2 |
| CCBIO092 - Matemática | Alberone Fernandes de Sousa | 1 | - | 4N34 6N12 | - | 1 |
| CCBIO115 - Zoologia de Vertebrados I | Davi Lima Pantoja Leite | - | 2 | 5T56 6T34 | - | 2 |
| CCBIO116 - Ecologia | Marlete Moreira Mendes Ivanov | 1 | - | 3T56 4T34 | 1 | - |
| CCBIO095 - Psicologia da Educação | Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni | - | 1 | 2T56 3T34 | 1 | - |
| CCBIO110 - Biologia Vegetal I | Thiago Pereira Chaves | - | 2 | 56N34 | - | 2 |
| CCBIO113 - Libras | Aline Mendes Medeiros | - | 2 | 4T56 5T34 | - | 2 |
| CCBIO098 - Legislação e organização da educação básica | Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni | - | 1 | 36N34 | - | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF.^a CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



| CÓDIGO - DISCIPLINA | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) | VAGAS | | HORÁRIO DA TURMA | VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO | |
|--|-----------------------------------|------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----|
| | | REMUNERADA | NÃO REMUNERADA | | SIM | NÃO |
| CCBIO112 - Microbiologia | Adriana Miranda de Santana Arauco | - | 2 | 24N12 | - | 2 |
| CCBIO119 - Zoologia de vertebrados II | Leonardo Moura dos Santos Soares | 1 | 1 | 2N12 5N34 | - | 2 |
| CCBIO111 - Zoologia de Invertebrados II | Leonardo Moura dos Santos Soares | - | 2 | 3N1234 | - | 2 |
| CCBIO123 - Sistemática Filogenética | Leonardo Moura dos Santos Soares | - | 1 | 26T56 | - | 1 |
| CCBIO104 - Biologia da Criptógamas | Cristiane de Almeida Nascimento | 1 | 1 | 3T56 5T34 | 2 | - |
| CCB0007 - Biologia Celular | Eullaysa Nascimento Saboia | - | 2 | 34T56 | 2 | - |
| CCBIO135 - Biologia Molecular | Eullaysa Nascimento Saboia | - | 1 | 23T34 | 1 | - |
| CCBIO114 - Biologia Vegetal II | Marcelo Sousa Lopes | - | 1 | 26T56 | 1 | - |
| CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I | Luciana Barboza Silva | 1 | 1 | 2T3456 | - | 1 |
| CCBIO107 - Genética | Silvokleio da Costa Silva | - | 2 | 34T34 | - | 2 |
| CCBIO097 - Física | Héliques Mesquita Frazão | 1 | 1 | 56T34 | - | 2 |
| CCBIO093 - Química Geral | Gleison de Andrade Rodrigues | 1 | 1 | 2N12 3N34 | - | 2 |



Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = Tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.1.

| DATA/PRAZO | ATIVIDADE/ETAPA |
|----------------------------|---|
| 09/11/2017 | Publicação do Edital da CAAP/PREG |
| Até 20/11/2017 | Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário. |
| 22/11/2017 a 30/11/2017 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2018.1 em conformidade com este Edital. |
| 26/02/2018 a 01/03/2018 | Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente. |
| 05/03/2018 | Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA. |
| 06/03/2018 a 08/03/2018 | Aluno (a) classificado (a) confirma a monitoria Aluno (a) selecionado (a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1. |
| 09/03/2018 | Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória. |
| 12/03/2018 | Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção. |
| 13/03/2018 até as 18h00min | Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI. |
| Até 14/03/2018 | Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP. |
| Até 06/04/2018 | Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018 Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital. Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR- |



Aluno (a) – Monitor (a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor (a) – Orientador (a): Após cadastramento da frequência pelo aluno (a), o (a) professor (a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018

Frequência Mensal dos Monitores

–COMPLEMENTAR–

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.**

9.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Prof.^a. Cinobelina Elvas* da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e no Edital Nº 03/2017-CCBIO/CPCE/UFPI, de 30 de novembro de 2017.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus – PI, 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva

Siape: 1580163

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Profa. Cinobelina Elvas – UFPI/CPCE

Bom Jesus-PI